



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA XI REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1 Ao sexto dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta minutos, na sede
2 deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob a
3 Presidência do **Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dr.
4 Cleuber Franco Fontes – Vice-Presidente, Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Secretária-Geral, Dr.
5 Cláudio José de Freitas Brandão, Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dr. Edimar Caetité Junior, Dra.
6 Sônia Maria Carvalho, Dra. Patrícia Chagas Duarte Menezes, Dra. Tania Maria Planzo Fernandes e Dr.
7 Eugenio Regis Bugarin, do Assessor da Diretoria Dr. Arivaldo de Moraes Santana, da Assessora
8 responsável pela Regulação - Dra. Aline Coelho de Santana, da Assessora Responsável pelo CIM – Maria
9 Fernanda Barros de Oliveira, do Procurador Jurídico Antonio Marcelo Santana, do Advogado Acácio
10 Bomfim, do Contador João Carlos Matos de Oliveira, das funcionárias Simone Silva e Inês Kerner, foi
11 realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. O **Senhor Presidente**
12 cumprimentou os presentes e informou que os conselheiros Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro, Dr.
13 Francisco José Pacheco dos Santos, Dra. Mara Zélia de Almeida e Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais,
14 justificaram suas ausências. Em seguida, passou para discussão da seguinte pauta: **Item I – Comemoração**
15 **ao Dia do Farmacêutico: O Dr. Mário** explicou aos conselheiros presentes que não haverá possibilidade
16 de realizar a festa do em comemoração ao dia do farmacêutico em 2017 em virtude das três denúncias
17 recebidas do Ministério Público acerca das comemorações realizadas em anos anteriores, cujas cópias se
18 encontravam nas pastas, para conhecimento dos presentes. Esclareceu que participou de duas reuniões
19 sobre o tema com a Procuradoria Geral da República em Salvador, nas quais percebeu que não há
20 segurança jurídica para a realização da festa, em função das normas do Tribunal de Contas da União.
21 Explicou que está aguardando posicionamento do Procurador da República, Dr. Edson Abdon Peixoto
22 Filho, que vai se pronunciar no início de janeiro, contudo, que não haverá tempo hábil para organizar o
23 evento. Em seguida fez a leitura de uma nota, para conhecimento e aprovação do plenário, na qual a
24 diretoria expõe a situação para a categoria farmacêutica. O **Dr. Acácio** advertiu que a partir de 2015 o
25 TCU começou a julgar as contas de todos os conselhos do Brasil e tem decidido, reiteradas vezes, que as
26 despesas processadas sem a observância dos princípios constitucionais da proporcionalidade e da
27 razoabilidade, são ilegais, sendo, o ordenador da despesa, responsabilizado, pelas mesmas, além dos demais
28 diretores, que são co-responsáveis, ficando os seus patrimônios a mercê de um julgador técnico. Disse
29 ainda que uma das denúncias foi em virtude do patrocínio de contribuintes, redes de farmácias, e que não
30 constitui crime algum, porém, foram constituídos três inquéritos, que são pressupostos de ação civil
31 pública e se o magistrado receber essas denúncias o Dr. Mário passará a ser réu. Falou que diante da crise
32 ética, política e econômica atual do Brasil, os gestores ficam receosos de não contar com o patrocínio de
33 terceiros, e se houver, de serem denunciados, e por isso sugere que a diretoria atenda estritamente a
34 legislação. O **Dr. Mário** informou que comunicou aos patrocinadores do evento realizado em 2015 que os
35 mesmo estavam sendo denunciados ao Ministério Público Federal - MPF por causa da concessão de
36 patrocínio e, por esse motivo, em 2016 nenhuma empresa quis patrocinar o evento, tendo o CRF-BA que
37 arcar com os custos, ressaltando que sem patrocínio não há possibilidade de realizar eventos desse porte.
38 Ressaltou que caso haja um posicionamento positivo do MPF e consigam patrocínios, a comemoração
39 poderá ser realizada posteriormente. A **Dra. Tânia** disse que estava triste, pois os colegas esperam o ano
40 todo por esse momento para se reencontrarem, mas que é a favor do cumprimento da legislação,
41 sugerindo a realização de outras comemorações de caráter científico no mês de janeiro. O **Dr. Cleuber**
42 concordou com a realização de homenagens e eventos científicos, palestra e cursos de temas variados, no
43 mês do farmacêutico. Em seguida, o Dr. Mário colocou em votação a suspensão temporária do evento, até
44 que haja segurança jurídica para a sua realização, o que foi acatado pelos presentes por unanimidade de
45 votos. **Item II – Deliberação sobre Anuidades e Taxas para 2017: O Dr. Mário** explicou que o CFF
46 publicou recentemente as Resoluções n.º 630/2016 e 631/2016, determinando que os Conselhos de

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
PABX: (71) 3368-8800 / FAX: (71) 3368-8811 / Site: www.crf-ba.org.br



47 Farmácia aprovassem em plenário e divulgassem os valores de anuidades e taxas para aplicabilidade e
48 cobrança das pessoas físicas e jurídicas no exercício de 2017. Explicou que nos anos anteriores havia uma
49 tabela com valores máximos e mínimos das taxas, para que os Conselhos definissem os valores na sua
50 jurisdição, mas que na atual Resolução foram determinados valores fixos para cobrança das taxas em todos
51 os Estados, em função das diversas contestações sobre a prática de valores diferenciados na emissão de
52 Certidões de Regularidade Técnica (CRT). Advertiu que as taxas pra emissão de CRT e certidões diversas
53 foram fixadas pelo maior valor, visto que os demais regionais já praticavam esses valores, mas que o CRF-
54 BA sempre optou pelo menor valor, e por esse motivo o aumento vai gerar grande insatisfação. Disse que
55 vai estar presente na Plenária do CFF, que será realizada nos dias 15 e 16/12, para sobre o assunto. A **Dra.**
56 **Tânia** questionou se a categoria não poderia se mobilizar contra a determinação do CFF, tendo em vista
57 que pretende se juntar à categoria contra o aumento, que a seu ver é abusivo. O **Dr. Acácio** disse que a Lei
58 Federal permite ao CFF a criação de Resoluções que determinam os valores das taxas, mas que todas as
59 decisões podem ser contestadas, dentro dos limites da lei. O **Dr. Mário** solicitou ao **Dr. Acácio** que
60 preparasse um ofício para ser encaminhado ao CFF solicitando a manutenção do valor das taxas para
61 2017, relatando que as mesmas sempre foram cobradas pelo menor valor estipulado em Resolução do
62 CFF. **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 380/2016. 06 DE DEZEMBRO DE 2016. EMENTA:**
63 **Dispõe sobre a correção dos valores de anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de**
64 **Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA para o exercício de 2017.** O Plenário do Conselho Regional
65 de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, da Lei
66 Federal n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, e considerando: Os termos da Lei Federal n.º 12.514, de 28
67 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos Conselhos de Fiscalização de Profissões
68 Regulamentadas, as quais devem ser estabelecidas pelos seus respectivos Conselhos Federais com base nos
69 valores definidos no referido diploma legal; Os termos do artigo 6º, § 1º, da Lei Federal 12.514, de 28 de
70 outubro de 2011, que determina que os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação
71 integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Instituto
72 Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo; Que o
73 Conselho Federal de Farmácia determinou, através da Resolução n.º 630, de 25 de novembro de 2016,
74 artigo 1º, que os Conselhos Regionais de Farmácia divulguem os valores das anuidades para aplicabilidade
75 e cobrança das pessoas físicas e jurídicas, consoante ao disposto no artigo 22, da Lei Federal n.º 3.820/60;
76 Que o Conselho Federal de Farmácia, considerando os termos da Lei Federal n.º 11.000, de 15 de
77 dezembro de 2004, que dispõe sobre os preços de serviços relacionados com as atribuições legais dos
78 Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas, determinou, através da Resolução n.º 631, de
79 25 de novembro de 2016, que os Conselhos Regionais de Farmácia divulguem os valores dos preços de
80 serviços e custos de emissão de documentos, **DELIBERA:** Art. 1º - Nos termos da tabela constante na
81 Resolução n.º 630/2016, para aplicabilidade e cobrança das pessoas físicas e jurídicas, as anuidades e taxas
82 devidas ao CRF-BA obedecerão aos seguintes limites: I) – Anuidade de pessoa física nível superior: **R\$**
83 **512,81;** II) – Anuidade de pessoa física nível médio: **R\$ 256,42;** III) – Anuidade de Recém-Formado (1ª
84 Inscrição) - 50 % dos respectivos valores para nível superior e para nível médio; IV) – Anuidade de pessoa
85 jurídica: Capital Social até R\$ 50.000,00 - R\$ 712,25; Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00 - R\$
86 1.424,52; Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00 - R\$ 2.136,77; Acima de R\$ 500.000,00 até R\$
87 1.000.000,00 - R\$ 2.849,01; Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00 - R\$ 3.561,30; Acima de R\$
88 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00 - R\$ 4.273,54; Acima de R\$ 10.000.000,00 - R\$ 5.698,05. V) – Espécies
89 de taxas, conforme Resolução n.º 631/2016: Inscrição de Pessoa Jurídica: R\$ 435,81; Inscrição de Pessoa
90 Física Nível Superior: R\$ 145,23; Inscrição de Pessoa Física Nível Médio (50% do nível superior);
91 **Inscrição de Pessoa Física – recém-inscrito (1ª Inscrição) – 50% dos respectivos valores para nível**
92 **superior e para nível médio;** Transferência - R\$ 145,23; Expedição ou substituição de Carteira: R\$ 87,12;
93 Expedição ou substituição de Cédula: R\$ 87,12; Expedição de 2ª Via: R\$ 87,12; Certidões: R\$ 145,23.
94 Art.2º - O pagamento da anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia
95 até o dia 31 de março de cada exercício, com desconto de 15% (quinze por cento) se efetivado até 31 de



96 janeiro, de 10% (dez por cento) se efetivado até 28 de fevereiro, ressalvado o ano bissexto (29 de
97 fevereiro), ou em 06 (seis) parcelas sem desconto, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro. Art.3º - Se o
98 pagamento da anuidade for efetuado após o vencimento, será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e
99 juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 3.820/60;
100 Art.4º - Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades previstas nesta Deliberação, será
101 aplicado o disposto no artigo 35, da Lei Federal nº 3.820/60, observados os artigos 7º e 8º da Lei Federal
102 nº. 12.514/11; Art.5º - Esta deliberação entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as
103 disposições em contrário, em especial a Deliberação nº. 355, de 09 de dezembro de 2015." Posta a referida
104 deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item III –**
105 **Informes da Diretoria:** O **Dr. Cleuber** informou aconteceu no início de novembro uma auditoria do
106 CFF no Setor de Fiscalização, durante três dias, na qual os auditores avaliaram diversos processos
107 administrativos fiscais e demais procedimentos do setor, tendo elogiado o avanço do setor em relação ao
108 exercício anterior. Disse ainda que a auditoria sugeriu algumas alterações e que os auditores vão enviar em
109 breve o relatório. Esclareceu que a Coordenadora estava de férias no mês de novembro e que o setor se
110 encontra com déficit de pessoal para realização de serviços administrativos. Falou que os fiscais estão
111 atendendo normalmente o plano de fiscalização, ressaltando que não há como atender a meta estipulada
112 pelo CFF de três visitas ao ano em cada estabelecimento farmacêutico, em virtude do quadro reduzido de
113 fiscais. Com relação ao trabalho da Câmara Técnica de fiscalização, afirmou que foi realizado um mutirão,
114 devido à grande quantidade de processos em atraso, solicitando mais conselheiros voluntários para
115 participar dos trabalhos da Câmara. Informou que foram julgados 315 processos, provenientes de janeiro a
116 agosto de 2016, sendo 65 arquivados e 250 mantidos, mas que ainda falta avaliar processos de setembro a
117 dezembro de 2016. Advertiu que a auditoria sinalizou a pouca demanda de processos éticos do CRF-BA,
118 devendo a questão ser reavaliada. A **Dra. Tânia Planzo** se propôs a participar da Câmara Técnica. A **Dra.**
119 **Angela** informou que durante as últimas semanas esteve envolvida com os trabalhos da Câmara Técnica
120 de Fiscalização, ressaltando que analisou diversos processos com atestados médicos apresentados pelos
121 colegas farmacêuticos para justificar suas ausências na farmácia. Falou que tem acompanhando a tabela de
122 férias dos funcionários do CRF-BA, a fim de solucionar alguns problemas. **Item IV – Informes dos**
123 **Conselheiros:** O **Dr. Edimar** ratificou o convite do Dr. Cleuber para que os conselheiros participem dos
124 trabalhos da Câmara Técnica da Fiscalização - CTF, afirmando que se sente muito incomodado com os
125 diversos atestados médicos apresentados nos processos de multa para justificar as ausências nos
126 estabelecimentos farmacêuticos. Ressaltou ainda que nas suas aulas, assim como a Dra. Tânia Planzo, tem
127 alertado os seus alunos acerca da responsabilidade de estar presente na farmácia. Explicou que também se
128 sentiu bastante incomodado com o aumento do valor das anuidades e taxas, tendo acompanhado as
129 diversas críticas nas redes sociais, inclusive as relacionadas ao incêndio que ocorreu na Farmácia Pague
130 Menos em Camaçari. O **Dr. Mário** disse que pretende realizar um mutirão em dezembro para zerar os
131 processos de multa, a fim de reduzir o trabalho em 2017, ressaltando que o atraso se deu em função da
132 estruturação da CTF e da necessidade de adequações no sistema informatizado do CRF-BA. A **Dra.**
133 **Tânia** comunicou que o colega farmacêutico Valdomiro Pereira da Rocha, CRF-BA 7782, responsável
134 técnico pelo Hospital Aeroporto, sofreu ataque fulminante recentemente, vindo a óbito. Solicitou ainda
135 que o Conselho verifique o papel do colega farmacêutico dentro dos estabelecimentos. Pediu que fossem
136 divulgadas no site e redes sociais respostas para os questionamentos relacionados à anuidade, para
137 conhecimento da categoria, pois se sente incomodada como conselheira com as críticas dos colegas contra
138 o CRF-BA. A **Dra. Patrícia** sugeriu que na ocasião da cerimônia de entrega da Comenda de Honra ao
139 Mérito seja realizado um evento um pouco maior, para que possam comemorar a data com os colegas.
140 Concordou que deve ser colocada uma nota explicativa sobre o aumento da anuidade para conhecimento
141 dos colegas, em virtude do momento de crise que o país está atravessando. O **Dr. Claudio** informou que
142 todos os diretores do Hospital Roberto Santos foram exonerados e substituídos por outros profissionais,
143 em virtude de uma decisão unilateral da Secretaria de Saúde, ressaltando que a atual Diretoria do hospital
144 não tinha conhecimento do fato. O **Dr. Arivaldo** explicou que desde 2010 iniciou o processo de



145 privatização do Hospital Octávio Mangabeira e apesar dos diversos movimentos desfavoráveis à
146 privatização, no dia 02/12 foi publicada no Diário Oficial o convite de empresas para participar do
147 processo licitatório. O **Dr. Cláudio** disse que a Comissão de Análises Clínicas está trabalhando
148 constantemente, realizando cursos mensais para os colegas farmacêuticos. O **Dr. Cleuber** informou que a
149 quantidade de fiscais da Vigilância Sanitária ficará bem reduzida, principalmente de profissionais
150 farmacêuticos, visto que a área da fiscalização será municipalizada. Explicou que uma técnica solicitou que
151 o CRF-BA elaborasse um checklist/treinamento para nortear os novos fiscais da VISA na fiscalização dos
152 Laboratórios de Análises Clínicas, visto que os fiscais possuem formação em diversas áreas. **Item V –**
153 **Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior, realizada no dia 01 de novembro de 2016:** O
154 **Dr. Mario** colocou a ata da reunião, realizada ordinariamente em 01/11/16 para apreciação do Plenário e
155 a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. **Item VI – Apreciação e Aprovação dos Balancetes**
156 **referentes aos meses de agosto e setembro/3º Trimestre de 2016:** O Contador **João Carlos**
157 informou que a **Dra. Cristina Fontes e a Dra. Sônia Carvalho**, integrantes da Comissão de Tomada de
158 Contas, analisaram os referidos balancetes, esclarecendo que após análise dos documentos não
159 encontraram nada que impedisse a sua aprovação. Em seguida fez uma apresentação dos referidos
160 balancetes em slides e gráficos para melhor compreensão dos conselheiros, afirmando que houve alto
161 índice de inadimplência no corrente exercício, mas que a arrecadação tem sido suficiente para cobrir as
162 despesas mensais. Posto em discussão o parecer da CTC, o mesmo foi acatado por unanimidade de votos.
163 **Item VII – Deliberação nº. 379/16 – Registro de Firmas e Inscrições de Profissionais:**
164 **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 379/2016.** Ementa: **Concessão de Inscrição a Profissionais e**
165 **de Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas
166 atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”, da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de
167 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em 06 de dezembro de
168 2016, resolve: **Art. 1 – Homologar os pedidos de registro das seguintes Firmas, no Quadro V:** CRF-
169 BA 16424 Farmácia Zaia Comércio de Medicamentos e Cosméticos Ltda. – Anagé, CRF-BA 16425 Maciel
170 e Silveira Ltda. – Brumado, CRF-BA 16426 Município de Salvador – Multicentro de Saúde Carlos Gomes,
171 CRF-BA 16427 MF Andrade Ltda. EPP – Itaberaba, CRF-BA 16428 Citypharma Drogaria Ltda. – Lauro
172 de Freitas, CRF-BA 16429 Helder & Paula Teixeira Silva Ltda. – Itaberaba, CRF-BA 16430 Farmavilas
173 Drogaria Eireli ME – Lauro de Freitas, CRF-BA 16431 Farmácia do Trabalhador do Sudoeste da Bahia
174 Ltda. – Salvador, CRF-BA 16432 Farmaianão Comércio Farmacêutico Ltda. – Porto Seguro, CRF-BA
175 16433 Lopes e Canguçu Ltda. ME – Teixeira de Freitas, CRF-BA 16434 Farmabaianão Drogaria e
176 Farmácia Ltda. – Porto Seguro, CRF-BA 16435 Farmácia Saúde Macedo Ltda. – Mucuri, CRF-BA 16436
177 Bolt Medicamentos Ltda. ME – Itabuna, CRF-BA 16437 Valéria Leal Santana Eireli – Camaçari, CRF-BA
178 16438 Grandfarma Medicamentos Ltda. – Igaporã, CRF-BA 16439 Innova Laboratórios de Análises
179 Clínicas Ltda. ME – Guanambi, CRF-BA 16440 Brasmédica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda. –
180 Guanambi, CRF-BA 16441 Samuel Ramos Lima de Souza ME – Salvador, CRF-BA 16442 MRG
181 Drogarias Eireli ME – Salvador, CRF-BA 16443 Empreendimentos Pague Menos S/A – Vitória da
182 Conquista, CRF-BA 16444 A J Ramos Mota EPP – Araci, CRF-BA 16445 M Sampaio Freitas Farma ME
183 – Feira de Santana, CRF-BA 16446 M do C Oliveira Santana ME – Inhambupe, CRF-BA 16447 Farmácia
184 do Trabalhador E B A Ltda. – Jeremoabo, CRF-BA 16448 Hospital Otorrinolaringológico de Feira de Santana Ltda. –
185 Feira de Santana, CRF-BA 16449 Marcia Dias Paes Landim Pinto – Juazeiro, CRF-BA 16450 Stallyn
186 Johnson Borges Gardel – Juazeiro. **Art. 2 – Homologar o pedido de cadastramento do seguinte**
187 **Posto de Medicamentos:** CRF-BA 16451 Bárbara Figueiredo Pinheiro ME – Vila Bahia/Encruzilhada.
188 **Art. 3 – Homologar os pedidos de inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA
189 10407 Didie Alves Chaves de Aguiar, CRF-BA 10408 Marlene Silva Vieira Lima, CRF-BA 10409 Fernanda
190 Alves Gomes Mendes, CRF-BA 10425 Lais Queiroz Oliveira Marques, CRF-BA 10427 Anne Teixeira da
191 Paz. **Art. 4 – Homologar os pedidos de inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA
192 10412 Marielle Cristina Aguiar Gomes, CRF-BA 10413 Maira Meira de Souza, CRF-BA 10414 Larissa
193 Dias Santos, CRF-BA 10415 Indhyana Lopes Oliveira, CRF-BA 10416 Danielba Almeida da Silva, CRF-



194 BA 10417 Mariana Morena Brito Farias, CRF-BA 10418 Niles Sousa Gomes, CRF-BA 10419 Rayka
195 Mamedio de Souza Costa, CRF-BA 10420 Camila Mayara Prates, CRF-BA 10421 Marcelle Mota de
196 Queiroz, CRF-BA 10422 Luan Magalhães Cardoso, CRF-BA 10423 Diana Rodrigues Castro Ramos, CRF-
197 BA 10424 Julia Azevedo Veloso Pitágoras de Freitas. **Art. 5 – Homologar os pedidos de reativação de**
198 **inscrição dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 3555 Eleodora Lopes de Jesus, CRF-BA 5506 Gildete
199 dos Santos. **Art. 6 – Homologar os pedidos de inscrição por transferência dos seguintes**
200 **Farmacêuticos:** CRF-BA 10410 Amanda Katielle Dias Dantas, CRF-BA 10411 Flaviane Quaresma
201 Brandão, CRF-BA 10426 Jaqueline dos Santos Dantas. **Art. 7 – Homologar os pedidos de inscrição**
202 **definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório:** CRF-BA 802156 Rafaela de Souza Fernandes, CRF-
203 BA 802157 Regina Conceição Moreira Reis Santos, CRF-BA 802158 Renata Lemos Cabral Novaes, CRF-
204 BA 802159 Jusilene Ferreira de Araújo Soares, CRF-BA 802160 Jomara Santana da Silva, CRF-BA 802161
205 Querolai Genezio dos Santos. **Art. 9 – Conceder registro às seguintes Firms, no Quadro V:** CRF-BA
206 16452 Bahia Myha Comércio de Medicamentos Eireli – Lauro de Freitas, CRF-BA 16453 FBP Farmácia
207 Popular Brasileira Ltda. – Salvador, CRF-BA 16454 JC Jamile Cirne Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-
208 BA 16455 DGT Comércio de Medicamentos Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 16456 AL Drogarias e
209 Perfumaria Ltda. – Salvador, CRF-BA 16457 Cláudio dos Santos Silva de Queimadas ME – Nordestina,
210 CRF-BA 16458 Distrifar Distribuidora de Medicamentos Médicos e Hospitalar Ltda. EPP – Manoel
211 Vitorino, CRF-BA 16459 Totes Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Salvador, CRF-BA 16460
212 Raia Drogasil S. A. – Salvador, CRF-BA 16461 Farmácia do Trabalhador E B A Ltda. – Simões Filho,
213 CRF-BA 16462 Adriana Oliveira de Andrade – Salvador, CRF-BA 16463 Guerra e Santiago Comércio de
214 Produtos Farmacêuticos Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 16464 Caduceu Farma Ltda. – Paulo
215 Afonso, CRF-BA 16465 Diego Souza da Silva Bastos ME – Camaçari, CRF-BA 16466 Ivone Alves dos
216 Santos ME – Ipujiara, CRF-BA 16467 Drogaria Brasil Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 16468
217 Danilo Santiago Reis ME – Irecê, CRF-BA 16469 OP Barbosa ME – Prado, CRF-BA 16470 Gildete Alves
218 de Oliveira de Araci ME – Araci, CRF-BA 16471 Evora II Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. –
219 Vitória da Conquista, CRF-BA 16472 Schettini Cerqueira Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. –
220 Vitória da Conquista, CRF-BA 16473 Tayrine Pereira de Lima ME – São Desidério, CRF-BA 16474
221 Bertunes & Bertunes Ltda. – Barreiras, CRF-BA 16475 Município de Pojuca – CAF, CRF-BA 16476
222 Danillo Rodrigues da Silva Martins ME – Itanhém, CRF-BA 16477 Sidney Cardoso Pinto Neto ME –
223 Salvador, CRF-BA 16478 Almeida e Braga Ltda. – Nova Canaã, CRF-BA 16479 Neves & Costa Ltda. –
224 Caculé, CRF-BA 16480 ISMR Produtos e Serviços Farmacêuticos Ltda. – Feira de Santana. **Art. 10 –**
225 **Conceder inscrição secundária aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10449 Raniere
226 Nascimento Costa. **Art. 11 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Farmacêuticos, no quadro**
227 **I:** CRF-BA 10428 Virgínia Nunes Oliveira, CRF-BA 10450 Ivana Ferreira Gorgonio Dias. **Art. 12 –**
228 **Conceder inscrição por transferência aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10429
229 Inede Franca Andrade, CRF-BA 10447 Karoline Oliveira Costa, CRF-BA 10448 Samilla Mota Monteiro.
230 **Art. 13 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10430
231 Marcos Silva Santos, CRF-BA 10431 Rafael Hayashi Shibusaki Rodrigues, CRF-BA 10432 Wagma Lauane
232 Luz Viana, CRF-BA 10433 Hugo Alves Magalhães, CRF-BA 10434 Carla Pires Magalhães, CRF-BA 10435
233 Igor Silva Rego Prado, CRF-BA 10436 Raissa Acioly Gonçalves Mattos, CRF-BA 10437 Larissa Meira de
234 Santana, CRF-BA 10438 Jéssica Machado Ferreira, CRF-BA 10439 Lorena de Jesus Gonçalves, CRF-BA
235 10440 Elaine Regina de Jesus Silva, CRF-BA 10441 Alysso Luiz Mendes da Silva, CRF-BA 10442
236 Uilberlon Lopes da Silveira, CRF-BA 10443 Evandro José Campello Soares Neto, CRF-BA 10444 Leticia
237 Gagliano de Santana, CRF-BA 10445 Bruna Laranjeira Alves, CRF-BA 10446 Bianca Serra de Jesus, CRF-
238 BA 10451 Carlos Alberto Leite Filho, CRF-BA 10452 Naiane Stella Nogueira de Souza, CRF-BA 10453
239 Vinícius Martins Bamberg. **Art. 14 – Conceder reativação de inscrição aos seguintes Farmacêuticos,**
240 **no quadro I:** CRF-BA 7064 Edpu Thiago Alves Freitas, CRF-BA 7607 Aline Cristina Guimarães. **Art. 15**
241 **– Conceder inscrição provisória aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA
242 802172 Monica dos Santos. **Art. 16 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Técnicos de**

Plane



243 **Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 802162 Josefa Soares Batista, CRF-BA 802163 Ivanildes Ribeiro
244 Deiró Andrade Silva, CRF-BA 802164 Tainár Camilo dos Santos, CRF-BA 802165 Adenilza Luiz dos
245 Santos, CRF-BA 802166 Gracimeire Cunha da Conceição, CRF-BA 802167 Renata de Jesus Santos, CRF-
246 BA 802168 Naiara Lima Silva, CRF-BA 802169 Moana Eusébio dos Santos, CRF-BA 802170 Jéssica
247 Bonfim Martinez, CRF-BA 802171 Silvio Argôlo dos Santos, CRF-BA 802173 Josineide Silva Barbosa,
248 CRF-BA 802174 Jocilane Oliveira dos Santos.” Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes**
249 que emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais.
250 Posta a referida deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos.
251 **Item VIII – Processos Diversos para Julgamento: 1) Processo Administrativo n.º 545/16 –**
252 **Comercial de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Filhote Ltda. (6001): A Cons. Dra. Cristina**
253 **Ravazzano** fez a leitura do seu relato: “Em outubro de 2016 a empresa pleiteia o cancelamento do
254 registro por inatividade, apresentando pedido via internet de baixa na Receita Federal. Pagou anuidade até
255 2016. Não apresentou distrato da Junta Comercial por se encontrar com débitos parcelados. O
256 encerramento das atividades da empresa foi constatado pela fiscalização nas visitas realizadas em 26/01 e
257 20/09/16. Ante o exposto opino inatividade do registro da firma no sistema informatizado do CRF-BA, a
258 fim de que não sejam gerados novos débitos, até que seja possível apresentar o distrato social para
259 efetivação do cancelamento do registro. Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi
260 aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. **Item IX – Câmara Técnica de Fiscalização –**
261 **Processos Administrativos Fiscais: a) Processos mantidos - sem apresentação de defesa:** Processos
262 Revel: 2575-16 Clínica Médico Cirúrgica de Conquista Ltda., 2574-16 Casa de Saúde São Geraldo S/A,
263 2308-16 Governo do Estado da Bahia – Secretaria da Saúde 20ª, 2463-16 Farmácia do Trabalhador do Sul
264 da Bahia Ltda., 2571-16 MM & R Produtos Farmacêuticos Eirelli, 2398-16 Osvaldo Aparecido Lima
265 Figueredo – ME, 2417-16 Drogaria e Farmácia Livramento Ltda. EPP, 2551-16 Farmácia do Trabalhador
266 do Sudoeste da Bahia Ltda., 2577-16 Novais & Martins Ltda. ME, 2411-16 Gisele Fernanda Viana dos
267 Santos ME, 2537 Farmácia Valfarma Ltda. ME, 2410-16 Município de Jussiapé, 2340-16 André Luiz de
268 Castro ME, 2353-16 J Rodrigues Coelho ME, 2314-16 Atacadão Farma Comércio de Produtos
269 Farmacêuticos Ltda., 2380-16 Fundo Municipal de Saúde de Irajuba. 2) Processos com duas reincidências:
270 2472-16 Farmácia Drogaleve da Bahia Ltda., 2336-16 José Ribeiro da Silva Filho de Gandu, 2569-16
271 Vitória Parente Comercial Ltda. EPP, 2403-16 Vaulecio de Oliveira Souza & Cia. Ltda., 2356-16 Centro de
272 Especialidade e de Atendimento Farmacêutico Ltda., 1528-16 Kaline Comércio de Produtos
273 Farmacêuticos Eireli, 2302-16 Centro de Atenção Médica Infantil – CAMI, 2414-16 Farmácia Vida de
274 Caturama Ltda. ME, 2562-16 SF de Oliveira Cardoso, 2563-16 Rômulo Romano Pereira Mendes ME. 3)
275 Processos com três reincidências: 2462-16 R. F. Santos Comercial de Medicamentos Ltda., 2350-16
276 Claudio Galvão da Silva de Juazeiro, 1829-16 L C S Medicamentos Ltda., 2557-16 Laís Alves Marques,
277 2556-16 Viviane Alves de Jesus Carneiro & Cia. Ltda. ME, 2564-16 AC FL Farmácia e Drogaria Ltda. ME.
278 4) Processos com quatro reincidências: 2327-16 Santa Rita Produtos Farmacêuticos Ltda., 2559-16 Tânia
279 Alves Mascarenhas, 2558-16 Fernandes & Martins Ltda., 2394-16 Symara Fernanda Brandão Carneiro,
280 2534-16 G R Medicamentos Ltda., 2475-16 Aldelicio JO de Oliveira Junior ME, 2406-16 Município de
281 Barra da Estiva, 2553-16 Thiago dos Santos Pereira, 2565-16 M A Lima Maciel ME. 5) Processos com
282 cinco reincidências: 2468-16 P. R.G Medicamentos Ltda., 2464-16 Farmácia JK Ltda. ME, 2316-16 Iossef
283 Miranda Comércio e Representações Ltda., 2467-16 M J A Medicamentos Ltda. EPP, 2465-16 José
284 Argemiro Muniz Gomes da Silva, 2544-16 Lucinete Souza Oliveira de Sá ME. 6) Processos com sete
285 reincidências: 2552-16 G. M. Santos Produtos Farmacêuticos Ltda. 7) Processos com oito reincidências:
286 2538-16 Brant e Firmo Ltda., 2376-16 Edmundo Eurasmio Araújo Silva. 8) Processos com nove
287 reincidências: 2576-16 Drogaria Vina’s Ltda. 9) Processos com onze reincidências: 2369-16 Gessica
288 Emanuela Rodrigues Gomes Drogaria. 10) Processos com doze reincidências: 2547-16 Telma Maria
289 Fiscina Lima. 11) Processos com quatorze reincidências: 2339-16 Gilma Reis dos Santos. 12) Processos
290 com quinze reincidências: 2567-16 Alagoinhas Produtos Farmacêuticos Ltda., 2560-16 Arnaldo Alves
291 Mascarenhas & Cia. Ltda. 13) Processos com dezessete reincidências: 2549-16 A. S. Ferreira Farmácia. 14)



292 Processos com vinte e uma reincidências: 2480-16 Ivone dos Santos Fonseca ME. 15) Processos com vinte
293 e duas reincidências: 2550-16 M. G. Santos de Alagoinhas. 16) Processos com vinte e quatro reincidências:
294 2536-16 Drogaria Teles de Menezes Ltda. 17) Processos com vinte e cinco reincidências: 2548-16
295 Farmácia Valfarma Ltda. 18) Processos com vinte e nove reincidências: 2535-16 Drogaria Kennedy Ltda.
296 19) Processos com trinta e duas reincidências: 2404-16 Manoel Aparecido Pereira. 20) Processos com
297 trinta e quatro reincidências: 2555-16 Marcelo Dantas de Oliveira. 21) Processos com trinta e seis
298 reincidências: 2402-16 Paulo Santos Oliveira de E. Cardoso. 22) Processos com trinta e sete reincidências:
299 2545-16 Maria José Santos da Conceição. 23) Processos com trinta e nove reincidências: 2554-16 J. W.
300 Carvalho Santos. 24) Processos com quarenta e seis reincidências: 2561-16 Vera Lucia Pereira do Monte.
301 **b) Processos julgados com multas mantidas - resíduos de meses anteriores:** 0546-16 Sandra dos S.
302 Leal ME, 0505-16 Município de Brejões, 0646-16 Lodoaldo Soares Santos da Silva, 0594-16 MGS
303 Farmácias Ltda., 0600-16 Farmácia Levitício Eireli ME, 0608-16 Farmácia Elrafa Ltda. ME, 0606-16 MGS
304 Farmácias Ltda., 1009-16 Fundo Municipal de Saúde de Lajedinho, 0733-16 Farmácia Ferreira Cruz Ltda.,
305 0897-16 Suzanne Moreira Andrade, 1164-16 Farmarede Comercial Farmacêutico Ltda., 1158-16 Regina de
306 Lima dos Santos, 1250-16 Paulo Sérgio de S. Souza EPP, 1282-16 Leocy Manoel da Silva Junior ME,
307 1290-16 Neuracy de Souza Pereira, 1079-16 AFT Farmácias de Manipulação Ltda., 1238-16 Magalhães
308 Ferreira Produtos Farmacêuticos Ltda., 1083-16 Domingas dos Anjos Drogaria ME, 1216-16 LCM
309 Medeiros ME, 1396-16 Farmácia Novo Horizonte Ltda., 1094-16 A & D Medicamentos Ltda. ME, 1367-
310 16 S M O Bidu ME, 1356-16 J S da Silva de Itacaré, 1410-16 Eleny Andrade Rocha de Oliveira, 1201-16
311 A. P. F. Moura Comércio de Medicamentos, 1417-16 Farmácia São Matheus Ltda. ME, 1134-16 Joseane
312 Andrade dos Santos ME, 1097-16 Milton Luiz Pedreira da Cruz, 1418-16 Catnil Produtos Farmacêuticos
313 Ltda. ME, 1414-16 Protásio Moura Comércio de Produtos Farmacêuticos, 1305-16 Comercial de Produtos
314 Farmacêuticos Santo Antônio Ltda., 1177-16 Maria de Lourdes Campos Souza, 1152-16 S C Mota
315 Farmácia Ltda., 1182-16 Taismar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., 3120-16 Alessandra Novaes
316 de Oliveira Seixas, 0577-16 Francelli Comercial de Medicamentos Ltda., 0530-16 Mila Oyama Mascarenhas
317 Fonseca, 1139-16 E S Produtos Farmacêuticos Ltda., 2635-15 Mila Oyama Mascarenhas Fonseca, 2910-16
318 S S M Prates ME, 2928-15 Emília de Menezes Pontes ME. **c) Processos julgados e arquivados –**
319 **resíduos de março, abril e maio:** 0819-16 Farmácia Dose Certa, 1416-16 Drogaria Kalebe Ltda., 1316-
320 16 RP Comércio de Medicamentos Ltda., 0688-16 MGS Farmácias Ltda., 3399-16 Silvia Maria Liryo da
321 Silva, 0638-16 Cerqueira Macedo Comércio de Produtos Farmace, 0459-16 Crisgel Comercial
322 Farmacêutica Ltda. **d) Processos julgados com multas mantidas - junho:** 1631-16 Emanuel Cunha de
323 Brito ME, 1475-16 SEA Saudefarma Drogaria e Perfumaria Ltda., 1506-16 Sena Produtos Farmacêuticos
324 Ltda. ME, 1554-16 Ultrapopular Comércio e Medicamentos Ltda., 1472-16 A. M. COM. de Medicamentos
325 Ltda., 1520-16 Wilson Alves do Nascimento, 1546-16 Sousa Sales Comércio de Produtos Farmacêuticos
326 Ltda. ME, 1525-16 Cintya Andrade Barbosa, 1544-16 André Kuis da Silva Medeiros ME, 1551-16 Adriana
327 Rodrigues Santana ME, 1562-16 Sant'ana S/A Drogarias, Farmácias, 1667-16 Osvaldo Luis da Silva
328 Gomes, 1593-16 Município de Macarani, 1517-16 Bompreço Bahia Supermercados Ltda., 1610-16 W. A.
329 Da Silva, 1638-16 Ana Paula Oliveira Soares de Coarci, 1651-16 Real Farma Ltda. ME, 1658-16 IJ Farma
330 Ltda., 1655-16 Tupyfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 1643-16 Farmácia Jequitiba
331 Ltda., 1738-16 Ramires Rodrigues Novaes ME, 1690-16 P H Farma Produtos Farmacêuticos Ltda., 1646-
332 16 Kalliny Andrade Silva & Cia. Ltda., 1649-16 Carlucio Leal Farias ME, 1653-16 Amailton Veiga Queiroz,
333 1465-16 EBS Drogaria Ltda. ME, 1449-16 Regina de Lima dos Santos, 1420-16 S – Master Comercial
334 Ltda. ME, 1456-16 M L Drogaria Ltda., 1479-16 ICA Farma Comércio Farmacêutico Ltda. ME, 1633-16
335 Cardoso e Cordeiro Ltda., 1762-16 F P Comércio de Medicamentos Ltda., 1457-16 Farmácia Moniz
336 Oliveira Ltda., 1618-16 Canizio Sampaio Barreto, 1670-16 Alverindo Ulisses da Silva ME, 1665-16
337 Farmácia Guanambi Ltda., 1666-16 Geisa Santos de Souza Farias ME, 1607-16 A L Comércio de Produtos
338 Farmacêuticos Ltda. ME, 1678-16 Delana Thisa Leão Silva ME, 1617-16 Farmácia Almeida Ltda., 1615-16
339 Farmácia Liz Ltda., 1623-16 Brito & Braga Ltda., 1611-16 Farmácia Vickacoarci Ltda. ME, 1625-16
340 Farmácia Itajuípe Ltda., 1601-16 C. F. Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 1616-16 K T Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

341 Alves Produtos Farmacêuticos ME, 1672-16 Samuel Teixeira Silveira, 1679-16 Essencial Medicamentos
342 Ltda., 1612-16 Maria José de Siqueira & Cia. Ltda. ME, 1673-16 Castro Jardim Produtos Farmacêuticos
343 Ltda., 1677-16 Barros e Costa Ltda. EPP, 1668-16 Ilton Nogueira de Carvalho, 1619-16 Aldenice Borges
344 Melo Farmácia ME, 1674-16 Elton Arcanjo dos Santos Pardim ME, 1630-16 Maria Ramos Jardim, 2187-
345 16 Aldenice Borges Melo Farmácia ME, 1675-16 Município de Caetité, 1614-16 Sidnei Alves dos Santos
346 ME, 1628-16 Arleusa Regina Medeiros Veiga, 1563-16 Farmácia Exemplo Ltda. ME, 1495-16 Paulino
347 Farma Eireli, 1559-16 Luana Silva Ferreira & Cia. Ltda. ME, 1486-16 L V L Produtos Farmacêuticos
348 Ltda., 1584-16 Renan Oliveira Sousa e Cia. Ltda., 1498-16 Fabrício Mateus Silva dos Reis Lima ME, 1439-
349 16 Farmácia Nova Estrela Brasil Eireli ME, 1382-16 Drogaria Irmãos Marques Ltda., 1698-16 Crisgel
350 Comercial Farmacêutica Ltda., 1511-16 Drogaria Raissa Ltda., 1697-16 Débora Caldas de Barros Nunes,
351 1380-16 José Raimundo Pereira de Azevedo Filho, 1656-16 Farmácia Rio Almada Ltda., 1580-16 E. De
352 Lurdes Sousa Domingos & Cia. Ltda., 1692-16 Jaimi Amano & Cia. Ltda., 1437-16 Cencosud Brasil
353 Comercial Ltda., 1432-16 M. R. Comércio de Medicamentos Ltda., 1431-16 A. M. COM. de
354 Medicamentos Ltda., 1383-16 Brandão Junior – Drogaria, Aparelhos e Utilidades Ltda. ME, 1421-16
355 Farmácia e Drogaria Aparecida Ltda. ME, 1371-16 Joimara Produtos Farmacêuticos Ltda., 1761-16 Do
356 Povo Comércio de Medicamentos Ltda., 1589-16 Ronaldo Alves de Oliveira e Cia. Ltda. ME, 1706-16
357 Supermercado Rio Branco Ltda., 1757-16 W. R. Maier & Cia. Ltda., 1696-16 José Nascimento Bandeira &
358 Cia. Ltda., 1507-16 BG Farma Ltda. EPP, 1581-16 Ivanilson José Rego Novais, 1375-16 Drogaria Antares
359 Ltda., 1390-16 Farmácia Cruz Ribeiro Ltda. ME, 1518-16 Farmácia do Trabalhador do Sudoeste da Bahia
360 Ltda., 1755-16 Guilherme Gonçalves Afonso e Cia. Ltda., 1748-16 Walber Campanati de Sousa ME, 1604-
361 16 Joane Evely Silva Oliveira ME, 1381-16 Ailton José das Mercês Ribeiro. e) **Processos julgados e**
362 **arquivados - junho:** 1659-16 Elmafarma Produtos Farmacêuticos Ltda., 1516-16 Farmácia Kaline Ltda.,
363 1682-16 Prado e Rocha Ltda. ME, 1654-16 Drogaria Socollo Comércio de Medicamentos Ltda. ME, 1687-
364 16 Edilermundo Soares do Nascimento ME, 1735-16 Deemeval Carneiro Oliveira, 1461-16 MHFBA
365 Farmácia Eireli, 1683-16 Ivani Oliveira Silva Lopes, 1723-16 Bompreço Bahia Supermercados Ltda., 1543-
366 16 Farmácia São Cosme Damião Ltda., 1671-16 Alexsandro Martins Santos e Cia. Ltda., 1500-16 Farmácia
367 Drogapolo Ltda., 1539-16 Farmácia Bonfim Ltda. ME. f) **Processos julgados com multas mantidas -**
368 **julho:** 161876 Farmácia Anave Ltda. ME, 161808 Farmácia Capital Ltda., 162163 Leidinéia da Silva
369 Oliveira, 161768 KR Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., 161777 Aliomar de Almeida Souza,
370 162123 Jufarma Ltda. ME, 162086 Jesulino Mendes Santos, 161837 Sant'ana S/A Drogarias, Farmácias,
371 162036 Rebeca Taiana Ribeiro Maltez ME, 161859 Farmácia do Nilton Ltda., 161990 Farmácia Popular de
372 Tubarão Ltda. ME, 161842 Eliacir Costa Pereira ME, 161922 Drogaria Andaia Ltda., 162115 Drogaria
373 Carvalho Costa Ltda., 161918 Farmácia Castro Alves Ltda., 161948 Farmácia Saúde e Vida Ltda., 162064
374 Farmácia Popular do Trabalhador de Santos Estevão Eireli ME, 162082 Ivonete Moreira Santana ME,
375 162015 V do Nascimento Borges ME, 161862 Manoel F. da Silva, 161952 W. L. Comércio de Produtos
376 Farmacêuticos Ltda. ME, 161773 Farmácia Apotheke Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME,
377 161791 Drogaria Dias de Itamarí Ltda. ME, 161769 U. S. Farmácia Vitória Ltda., 162057 Paim &
378 Cerqueira Ltda., 162189 Farmácia Cruz Ribeiro Ltda. ME, 161788 Sousa Dias Produtos Farmacêuticos
379 Eireli ME, 161999 CV – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda., 161817 Farmácia Quicia
380 Ltda., 161849 I. D. Farmácia Popular Ltda., 161835 RC Somar Comercial Ltda., 161930 G. E. Comércio
381 de Medicamentos Ltda., 161884 UFG Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 161864 Lindaura
382 Santos Rocha ME, 162053 AD Drogaria Ltda., 162046 Paim & Cerqueira Ltda., 162055 Sandra dos S Leal
383 ME, 162041 Thaiana Rocha Costa ME, 161866 Glaudson Jean Ribeiro Vieira e Cia. Ltda., 162093 Maria
384 Odaiane Cardoso Santana ME, 161975 Domingas dos Anjos Drogaria ME, 162009 Sant'ana S/A
385 Drogarias, Farmácias, 161857 Hugo Santos Silva, 161843 Drogaria São Paulo S.A, ALT – Comércio de
386 Produtos Farmacêuticos e Perfumaria Ltda., 161856 Iandra de Fátima Moreira Alves ME, 161852
387 Drogaria Renascer Ltda. ME, 161858 Farmácia Anage Ltda. ME, 162004 Soremédio Comércio de
388 Medicamentos Ltda. ME, 162002 G. B. de Oliveira & Cia. Ltda., 162007 D F H Medicamentos Ltda,
389 161816 Drugsfarma Comercial Ltda. ME, 162017 Marcos José Bele e Cia. Ltda. ME, 162129 Carlos

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia
PABX: (71) 3368-8800 / FAX: (71) 3368-8811 / Site: www.crf-ba.org.br

Plane

BR

BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

390 Alberto Félix Martins ME, 162043 R. S. da Silva & Cia. Ltda., 161906 Poty Farmacêutica Ltda., 161996
391 Magalhães Araújo Medicamentos Ltda., 161987 Farmácia e Drograria Jaguaripe Ltda., 161786 Drograria
392 Preventiva Saúde Ltda., 161955 V. K. Santos Pires, 161801 J. R. B. Santos & Cia. Ltda., 162045 Borges
393 Farma Comercial de Medicamentos Ltda., 162068 Mila Oyama Mascarenhas Fonseca, 161883 Moura Lima
394 Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 161997 Drograria e Farmácia Avelar Ltda., 162079 Farmácia Santa
395 Maria de Caldeirão Grande Ltda. ME, 162070 Farmácia Santo Estevão Ltda., 162051 L. D. Comércio de
396 Medicamentos Ltda., 162062 Farmácia Andrade & Andrade Ltda. EPP, 162030 Irane Trindade dos Santos
397 ME, 162020 Comercial Farmacêutica Nogueira Ltda., 162061 Queliane Almeida Lima, 161834 Farmácia
398 Santa Barbara Ltda., 162012 M. O. de Sousa Comercial Ltda. ME, 162083 Marivaldo Moreira Santana,
399 162176 Farmácia Andrade Ltda., 162164 Jayme Almeida Brito de Iaçú, 162134 Jadir Pereira Marques,
400 162137 Leny Muniz Costa de Andaraí, 162136 Aildo Silva de Carvalho, 162149 J. C. dos Santos Comércio
401 de Medicamentos, 162177 F. S. J. Comércio e Representações Ltda. ME, 162161 M. A. Santos Machado,
402 162052 E. R. Gavaza Gomes ME, 161947 Vilas Boas Drograria Ltda., 162160 Joanzio Carvalho Teixeira &
403 Cia. Ltda., 162159 Irmãos Teles Ltda. ME, 161931 Andrea de Jesus Silva ME, 162023 Farmácia Paraíso
404 Ltda., 162027 Mirtes Januária Pacheco da Silva, 162049 Lima Nogueira Sociedade Empresaria & Cia.
405 Ltda., 161770 Marcela Nery Guedes ME, 1924-16 Farmácia da Cidade Ltda. **g) Processos julgados e**
406 **arquivados - julho:** 162019 Estevão Dias Soares, 161956 M. M. X. Comércio de Medicamentos Ltda.
407 ME, 161861 Glauber Rocha Carvalho, 161811 Sant'ana S/A Drograrias, Farmácias, 162048 Farmácia
408 Opção Ltda., 161938 Antonio Wilson de Sena, 161775 Joelia Souza Silva, 162008 Luiz Rogério Jacobina
409 Rocha Andrade, 162067 Caribe & Vilas Ltda., 162480 Farmácia a Economia Ltda. ME, 161833 Josemir
410 Jacinto de Melo ME, 161867 Adriana Oliveira Ferraz Eireli ME, 162080 Epitácio Moreira Passos, 162060
411 Jan Carla Lima de Jesus, 162106 Luiz Carlos de Oliveira Bispo, 161828 Farmácia Calçada Ltda., 162069
412 MCR - Produtos Farmacêuticos Ltda., 161804 A Terapêutica Farmácia de Manipulação Ltda., 162188 J.
413 M. Produtos Farmacêuticos, 161805 Extratusvida Farmácia de Manipulação Ltda., 161797 Arielle Santos
414 Nascimento Silva, 161875 Farmácia Compre Bem Ltda., 162014 Uillians Borges Xavier ME, 162021 K. Y.
415 Z. Produtos Farmacêuticos Ltda., 162076 Líder Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda.,
416 161822 Farmácia Parati Ltda., 161792 Iossef Miranda Comércio e Representações Ltda., 161970 Comercial
417 de Medicamentos Barreto Ltda., 161855 Wallace de Almeida Soares & Cia. Ltda., 161926 A L Rocha de
418 São Miguel das Matas. **h) Processos julgados e mantidos - agosto:** 2523-16 Drogavip Comércio de
419 Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 2239-16 DAV Medicamentos Ltda., 2240-16 Drograria São Paulo S.A,
420 2293-16 Monica de Oliveira Farmácia da Família ME, 2192-16 Drograria F & L Ltda., 2211-16 João Batista
421 Queiroz Lessa ME, 2262-16 Sant'ana & Fernandes Ltda., 2264-16 Empreendimentos Pague Menos S/A,
422 2266-16 Farmácia do Trabalhador da Ribeira do Brasil Ltda., 2263-16 Santos Pereira Drograria e
423 Perfumaria Ltda. ME, 2286-16 EBS Drograria Ltda. ME, 2249-16 Aroaldo Hafner Oliveira Britto ME,
424 2214-16 Farmácia do Trabalhador E B A Ltda., 2104-16 João Gonçalves de Lima Filho, 2272-16 Farmácia
425 Passos Ltda. ME, 2217-16 Drograria Lessa Silva Ltda., 2276-16 Farmácia Morimoto Ltda., 2289-16
426 Ronaldo Silva Ferreira, 2254-16 Farmácia Meirucia Ltda. ME, 2199-16 Dalva Alves da Rocha ME, 2312-16
427 Roberval Pereira dos Santos Eireli ME, 2261-16 Global Net Comércio de Produtos Farmacêuticos,
428 Cosmético, Perfumaria e Higiene PES, 2203-16 Delminda de Lima Silva ME, 2219-16 Lisboa Produtos
429 Farmacêuticos Ltda., 2288-16 Atacadão dos Remédios Ltda. EPP, 2215-16 Drograria e Ourofarma Ltda.,
430 2226-16 IDA Neves Vago ME, 2274-16 C & E Comércio de Medicamentos Ltda. ME, 2098-16 Município
431 de Juazeiro, 2198-16 José Uendell Fernandes Carvalho, 2273-16 Farmácia Sadia Ltda., 2255-16 Drograria
432 Monte Sinai Ltda., 2229-16 Drograria Biofarma Ltda., 2282-16 Aldenice Simões Fernandes ME, 2258-16
433 Francelli Comercial de Medicamentos Ltda., 2221-16 Idmar Meighs Vago, 2269-16 Centro de Tratamento
434 Individualizado Ltda. ME, 2228-16 Drograria São José de Jaborandi Ltda. ME, 2259-16 Farmácia Três
435 Estrelas Ltda., 2298-16 Drogradelli Drograria e Conveniência Ltda. ME, 2278-16 Farmácia Rios e Rios
436 Ltda., 2223-16 Natália Alves Correia, 2097-16 Associação Sanfranciscana de Assist ao Psicopata
437 Desvalido, 2224-16 Arlene Silva Araújo ME, 2231-16 Sophia Farma Drograria Ltda. **i) Processos julgados**
438 **e arquivados - agosto:** 2241-16 Farmácia Alah Ltda., 2230-16 Drograria Ana Beatriz Ltda., 2252-16

Rare



439 Atacadão dos Remédios Ltda. EPP, 2200-16 Farmácia Rocha e Souza Ltda. ME, 2225-16 Farma Paulista
440 Ltda. ME, 2216-16 Drogaria Imperial João Alexandre Ltda. ME, 2222-16 Drogaria e Farmácia Salutar
441 Ltda., 2235-16 Wagner Ronilson Souza ME, 2253-16 Imperial Comércio de Medicamentos Ltda. ME,
442 2220-16 Marisa da Conceição Brandão Leão, 2197-16 Zenaide Maria Benevides, 2256-16 Drogaria IN
443 Farma Ltda., 2206-16 Edna Rodrigues de Oliveira, 2233-16 Farmácia Saúde do Povo Ltda. ME, 2525-16
444 Santos Caires Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 2210-16 GD Castro Comércio de Produtos
445 Farmacêuticos Eireli, 2212-16 Henrique Barros Lessa ME, 2526-16 P. Amaral & Cia. Ltda. Colocados os
446 pareceres da Câmara Técnica Especializada da Fiscalização em discussão, o plenário decidiu pela sua
447 aprovação por unanimidade de votos. **Item X – O Que Ocorrer:** O Contador João explicou que na
448 última reunião plenária foi aprovada a baixa dos processos administrativos e judiciais de auto de infração
449 lavrados anteriores ao exercício de 2011, os quais se encontram paralisados por falta de endereço das
450 empresas e dos seus sócios, com atividades encerradas, bem como os ajuizados, sem movimentação por
451 não localização dos devedores e de seus bens para penhora, prescritos por sentença judicial. Contudo, que
452 o CFF solicitou que fosse aprovado pelo plenário o descarte desses processos, para que seja encaminhada
453 ao CFF a deliberação para devida homologação. O Dr. Marcelo esclareceu que antes de encaminhar os
454 processos para prescrição, o setor de negociação verifica se foram esgotadas todas as possibilidades de
455 contato com as firmas para quitação. Colocado em aprovação o descarte dos referidos processos, os
456 conselheiros Dra. Patrícia e Dr. Eugênio solicitaram que o assunto fosse discutido na próxima plenária
457 para que pudessem avaliar a listagem e os processos que serão descartados, o que foi acatado pela Dra.
458 Angela. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Secretária-
459 Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e demais
460 conselheiros presentes. Salvador, 06 de dezembro de 2016.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 06/12/2016:

Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

Dr. Cleuber Franco Fontes – Vice-Presidente

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Secretária-Geral

Dr. Cláudio José de Freitas Brandão – Conselheiro Efetivo

Dra. Cristina Maria Ravazzno Fontes – Conselheira Efetiva

Dr. Edimar Caetano Junior – Conselheiro Efetivo

Dra. Sonia Maria Carvalho – Conselheira Efetiva

Dra. Patrícia Chagas Duarte Menezes – Conselheira Suplente

Dra. Tania Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva

Dr. Eugênio Regis Bugarin – Conselheiro Efetivo